

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.395/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**.

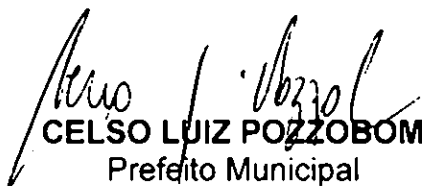
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**, portadora do RG n.º 8.242.720-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 038.170.489-04, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12763/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 277 (duzentos e setenta e sete) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.135
UMUARAMA, 06 / 12 / 2017
Vitor Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS